L E I Nº 614/93

De 06 de setembro de 1993

"Dá denominação a Logradouro Público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Maria Rosa de Santana (Rosa Riachão), trecho que inicia a Br. Itapetinga-Itororó em frente ao Leite Glória e dá acesso a Vila Riachão e Vila Nery.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 06 de setembro de 1993.

Michel José Hagge Filho
Prefeito

Salvador Jacinto Torres Santos
Secretário de Administração